



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declara-se para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar 101/2000, de 04 de maio de 2000, que o objeto do Processo de Nº **2016.48.307690.PA**, referente **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, para atendimento aos segurados e dependentes do **PABSS/IPAMB** pela Empresa **ELISVANDIA MATOS DONINI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.547.970/0001-53, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual do Município de Belém, sob o nº 8.622/07 e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Belém, 16 de Maio de 2017.

PAULA BARREIROS E SILVA
Presidente do IPAMB